



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.665, DE 06 DE JANEIRO DE 2.015.

Delega competência a Servidor, na
forma que especifica.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada competência ao Senhor **MAURICIO DORTA DE SOUZA**, Assessor de Governo, para assinatura de cheques e movimentação de contas bancárias de titularidade da municipalidade junto às agências bancárias de Assis, na ausência dos seguintes Secretários:

Secretário Municipal da Fazenda:
Alexander Ribeiro Seródio

Secretário Municipal de Governo e Administração:
Fernando Spinosa Mossini

Secretária Municipal de Educação:
Maria Amélia Artigas dos Santos

Secretária Municipal de Saúde:
Denise Fernandes Carvalho

Secretária Municipal de Assistência Social:
Jacira de Paiva Gava

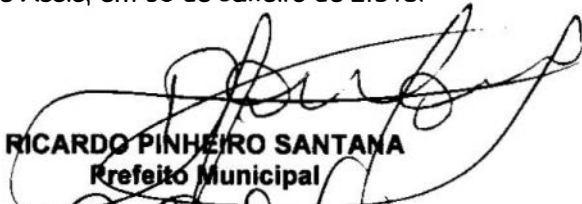
Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Serviços / Secretário Interino da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:
Valter de Souza Filho

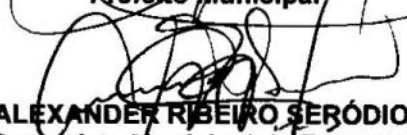
Secretario Municipal de Meio Ambiente / Secretário Interino de Agricultura:
Bruno Moraes da Mota.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Janeiro de 2.015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


ALEXANDER RIBEIRO SERÓDIO
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no Departamento de Administração, em 06 de Janeiro de 2015.

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

"Pelos a Nação cujo Deus é o Senhor"